



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
Rua Basílio da Gama s/n, Canela - 40.110-040  
Salvador-Bahia-Brasil



## **EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ASSISTENTE DE PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA**

A coordenação do projeto Aprimoramento da Gestão do SUS na Bahia, do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia – UFBA, torna público que estão abertas, no período de 05/08/2024 a 12/08/2024, as inscrições do Processo Seletivo para **formação de cadastro reserva para Assistente de Pesquisa em Saúde Coletiva**, conforme normas estabelecidas a seguir:

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva para Assistente de Pesquisa em Saúde Coletiva para eventual participação no projeto Aprimoramento da Gestão do SUS na Bahia.
- b. O processo seletivo terá validade de 6 meses, a contar da data da publicação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da coordenação do projeto.

### **2. REQUISITOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS:**

- a. Ter mestrado ou doutorado nas áreas de saúde coletiva ou saúde pública, epidemiologia, políticas públicas ou ciências sociais.
- b. Ter, pelo menos, cinco anos de experiência em pesquisas na área da saúde com foco em gestão pública.
- c. Ter disponibilidade para viagens e reuniões ao interior do estado da Bahia.
- d. Não possuir vínculo empregatício com quaisquer entes públicos (municipal, estadual ou federal).

### **3. ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

#### **3.1 Das atribuições do(a) assistente de pesquisa:**

- a) Revisão da literatura, considerando publicações nacionais e internacionais em bases bibliográficas selecionadas, assim como estudos e relatórios disponibilizados nos sites institucionais de instituições de pesquisa, ministérios e secretarias (de saúde, de planejamento, de desenvolvimento e outras que se mostrarem pertinentes) e organismos internacionais (OMS, OPAS etc.).

A revisão seguirá os seguintes passos:

- Definição das questões a serem respondidas e dos termos de busca;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

Rua Basílio da Gama s/n, Canela - 40.110-040

Salvador-Bahia-Brasil



- Levantamento das publicações existentes: livros, capítulos de livro, artigos indexados; revisões; teses; relatórios de pesquisa; documentos;
  - Definição de critérios de inclusão/exclusão das publicações;
  - Definição do tipo de informação a ser coletada nas publicações selecionadas;
  - Elaboração do formulário para registro das informações;
  - Síntese dos resultados.
  - Cálculos cientométricos (como grafos e análise de rede de atores).
- b) Redação de um documento técnico preliminar, sistematizando os achados da revisão de literatura.
- c) Redação de um documento técnico final com a interpretação dos achados de modo a subsidiar a discussão do aprimoramento da gestão do SUS na Bahia.
- d) Participação em reuniões com os pesquisadores e técnicos em Salvador e em cidades do interior do estado da Bahia.
- e) Viagens a distintas regiões do estado, conforme cronograma a ser fixado.

### 3.2 Remuneração:

3.2.1 O(A) assistente de pesquisa selecionado(a) fará jus à remuneração por produto.

Observações:

- a) Os pagamentos serão realizados mediante a entrega de produtos (documentos técnicos, relatórios de pesquisa, relatórios de viagem, etc) a serem definidos no momento da contratação.
- b) O(A) assistente de pesquisa receberá passagens aéreas ou terrestres e diárias para as viagens ao interior do estado da Bahia.
- c) O(A) assistente de pesquisa poderá ser desligado(a), a qualquer tempo, por solicitação do mesmo ou por decisão da coordenação.

### 3.3 Dos critérios de avaliação:

- a) Qualidade da revisão de literatura e dos documentos técnicos elaborados.
- b) Participação ativa e produtiva nas reuniões.
- c) Adesão ao plano de trabalho e cumprimento aos prazos estabelecidos.
- d) Responsabilidade do(a) pesquisador(a) em seguir as diretrizes de ética em pesquisa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

Rua Basílio da Gama s/n, Canela - 40.110-040

Salvador-Bahia-Brasil



#### 4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições são gratuitas e devem ser feitas através do envio dos documentos abaixo relacionados, exclusivamente em pdf, durante o período de inscrições, para o endereço eletrônico: [gestaodosusnabahia@gmail.com](mailto:gestaodosusnabahia@gmail.com) com o assunto “**Inscrição Seleção Projeto Aprimoramento da Gestão do SUS na Bahia**”:

- a) Ficha de inscrição totalmente preenchida disponível em <https://forms.gle/ak5aNVvsDC6jSLTN7>.
- b) Diploma de maior titulação, devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor.
- c) Link para o currículo Lattes atualizado.
- d) Comprovantes de atividades técnico-científicas na área da saúde com foco em gestão pública e de experiências profissionais na área da saúde.
- e) Documentos a serem pontuados na análise curricular: títulos e comprovantes (ver anexo 2).
- f) Documento de identificação oficial com foto.
- g) Comprovante de residência.

4.2 O(A) candidato(a) que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado(a) a participar do Processo Seletivo.

4.3 Não serão permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e o prazo encerrado.

4.4 Os documentos listados no item 4.1 devem ser enviados como anexos exclusivamente no formato PDF pelo endereço eletrônico (e-mail) do(a) candidato(a), em mensagem única, para o endereço eletrônico: [gestaodosusnabahia@gmail.com](mailto:gestaodosusnabahia@gmail.com) .

4.5 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) estará concordando automaticamente com as disposições estabelecidas neste Edital.

#### 5. RECURSOS

5.1 O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o indeferimento de inscrição e/ou resultado poderá fazê-lo conforme cronograma do Quadro 1 - Anexo 1, enviando o para e-mail [gestaodosusnabahia@gmail.com](mailto:gestaodosusnabahia@gmail.com) com o assunto “Recurso Seleção de Assistente de Pesquisa em Saúde Coletiva”.

#### 6. PREVISIBILIDADE DE VAGAS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

Rua Basílio da Gama s/n, Canela - 40.110-040

Salvador-Bahia-Brasil



6.1 Este processo seletivo é destinado a formação de cadastro reserva para Assistente de Pesquisa em Saúde Coletiva.

6.2 Os(As) candidatos(as) classificados(as) formarão o cadastro e poderão ser chamados em havendo necessidade dos projetos, dentro do prazo de validade deste instrumento editalício.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do(a) candidato(a), no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

7.2 O desenvolvimento das atividades constantes do presente Edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas;

7.3 O pagamento da remuneração ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital.

7.4 Em caso de cancelamento do Contrato de Assistente de Pesquisa em Saúde Coletiva, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da sequência de classificação;

7.5. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.

Salvador, 05 de agosto de 2024.

**Mariluce Bonfim de Souza e Luis Eugenio Portela Fernandes de Souza**

Coordenadores do Projeto Aprimoramento da Gestão do SUS na Bahia



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**  
Rua Basílio da Gama s/n, Canela - 40.110-040  
Salvador-Bahia-Brasil



### **ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
<b>05/08/2024</b>	Publicação da portaria do Edital de Abertura
<b>de 05 a 12/08/2024</b>	Período de inscrições
<b>14/08/2024</b>	Divulgação da homologação das inscrições
<b>15/08/2024</b>	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
<b>16/08/2024</b>	Resultado da interposição de recurso
<b>19/08/2024</b>	Resultado final de Classificação



**ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR (Barema)**

<b>Dimensão de análise</b>	<b>Item</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Atividades técnicas e científicas	Doutorado nas áreas de saúde coletiva ou saúde pública, políticas públicas ou ciências sociais	3 pontos por título	9 pontos
	Mestrado nas áreas de saúde coletiva ou saúde pública, políticas públicas ou ciências sociais	2 pontos por título	6 pontos
	Autoria ou coautorias de trabalho publicado em periódico científico indexado ou capítulo de livro/livro da área da saúde ou correlata, nos últimos cinco anos	1 ponto por publicação	10 pontos
	Atividades de pesquisa (coordenação ou participação em projetos de pesquisa) na área de saúde, nos últimos cinco anos	1 ponto por projeto	10 pontos
	Trabalho apresentado em evento científico nacional ou internacional da área de saúde, nos últimos cinco anos	1 ponto por trabalho	10 pontos
	Autoria ou co-autoria de relatórios técnicos, manuais, cartilhas ou material de comunicação na área de saúde, nos últimos cinco anos	1 ponto por produto	10 pontos
Subtotal			55 pontos
Atividades profissionais	Atividades profissionais na gestão da saúde	1 ponto por ano completo	25 pontos
	Assessoria/Chefia/Gerência/Coordenação em serviço público de saúde	2 pontos por ano completo	20 pontos
Subtotal			45 pontos
Total			100 pontos